



Gabinete Conselheiro Substituto
Jaylson Campelo

ACÓRDÃO Nº 153/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
PROC Nº 45.472 FLS. 76

Aldeuora
SECRETARIA FUNCIONÁRIO

| | |
|--|--------------|
| Publicado no Diário Oficial Eletrônico | |
| Nº 038 | página 06/07 |
| em 18 / 02 / 13 | |
| <i>de Jesus</i> | |
| SECRETARIA DAS SESSÕES | |

DECISÃO Nº. 62/12
PROCESSO TC-E Nº. 45.472/12
RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO
CONSULTA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA PIAUÍ
INTERESSADO: EDVALDO MARQUES LOPES (PRESIDENTE)
ASSUNTO: PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE OPERACIONAL

EMENTA: CONSULTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. Pelo conhecimento. Fixação da gratificação de produtividade vedada. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, de acordo com a informação da Divisão de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM (fls. 59/65), a manifestação do Ministério Público de Contas (fls. 67/69), e o que mais dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos de admissibilidade constantes no art. 201, § 1º da Resolução TCE/PI nº. 13/11, para respondê-la no sentido de que é vedada a fixação da gratificação de produtividade operacional nos últimos 180 dias do mandato do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos.

Decidiu o Plenário, ainda, unânime, pelo encaminhamento de cópia do parecer de fls. 59/65 à Câmara Municipal de Teresina e à AVEP, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos.

Ausente, por motivo justificado, quando da apreciação do presente processo, o Conselheiro Luciano Nunes Santos.

Presentes: Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente), Anírisio Neto Lobão Castelo Branco, Abelardo do Pio Vilanova e Silva, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos

J



Gabinete Conselheiro Substituto
Jaylson Campelo

Aldeirino
SECRETARIA - FUNCIONÁRIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Jackson Nobre Veras, em substituição, neste processo, ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (em gozo de férias) e Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Sub-Procurador Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro 2013.

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga *Waltânia* Presidente

Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo *Jaylson* Relator

Fui presente: Leandro Maciel do Nascimento *Leandro* Procurador do MPC-TCE/PI